ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 052/2013

EXONERA A SENHORA MIDIELY PAMELA PEREIRA

FERNANDO AUGUSTO BARP, Primeiro Secretário no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº. 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº. 5.178, de 20 de Março de 2012 e Lei Municipal nº. 5.284, de 09 de Janeiro de 2013,

RESOLVE

EXONERAR a Senhora MIDIELY PAMELA PEREIRA, nomeada pela Portaria Legislativa nº. 021/2013 de 11 de Janeiro de 2013, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar – CC-01, a partir de 05 de Março de 2013, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 05 de Março de 2013.

Vereador **FERNANDO AUGUSTO BARP**
Primeiro Secretário no exercício do Cargo de Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereadora **VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA**
Segunda Secretária